

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI nº 13/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Rodrigo Meireles através do Projeto de Lei nº 13/2024, instituir o "Abril Grená" no município de Caçapava e dar outras providências.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o parecer da Procuradora, pois não encontro óbice para o prosseguimento da presente Propositura, no que cabe a esta Comissão analisar.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 28 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL Membro

Membro

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

